



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Processo P 2022/178749-0 relacionado ao P 2022/104407-2

Modalidade: Termo de Fomento

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ n. 15.417.520/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora do CREA n.º [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ASMEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.955.839/000109, com sede na Rua Goiás, 718 – Bairro Cachoeira, em Campo Grande – MS, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada legalmente por sua Presidente, **Engenheira San. Amb. e Seg. do Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL**, Carteira de Identidade n. [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], na cidade de Campo Grande - MS, resolvem aditar o **Termo de Fomento n.006/2022**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho em razão da mudança da data do evento para o dia 25 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 006/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo Aditivo será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUARTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do CREA-MS

Engenheira San. Amb. e Seg. do Trabalho
KEICIANE SOARES BRASIL
Presidente da ASMEST





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=HYsjgldsYUq62Hx_hg6R5Q





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/02/2023**, às **14:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **KEICIANE SOARES BRASIL**, em **06/02/2023**, às **14:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=HYs2jgldsYUq62Hx_hg6R5Q



Incluído no processo n. P2022/188033-4 por Mirian de Araujo Rodrigues em 07/02/2023 às 15:41:03